REPRESENTAÇÃO Nº 88/2026

Autoria: Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo
Nº do Protocolo: 1767/2026
Protocolado em: 16/11/2026 13:03:40

Solicitação de medidas de segurança viária, construção de acostamento e implantação de ponto de ônibus na Rodovia MG-275, próximo à comunidade do Barreiro (Caeira), em Carandaí/MG.

REPRESENTAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS – DER-MG

AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS – DER-MG

Eu, Vereadora Ana Vitória Tavares dos Santos Melo, no exercício de suas atribuições parlamentares, vem, respeitosamente, apresentar a presente REPRESENTAÇÃO, solicitando providências para melhoria das condições de segurança viária na Rodovia MG-275, que liga os municípios de Carandaí e Lagoa Dourada, especialmente no trecho próximo à comunidade do Barreiro, popularmente conhecida como Caeira, no município de Carandaí/MG.

A presente solicitação decorre da preocupação com os riscos existentes no referido trecho, onde vêm ocorrendo diversos acidentes, colocando em perigo a integridade física e a vida de motoristas, motociclistas, pedestres e demais usuários da rodovia.

A situação merece atenção especial considerando que aproximadamente 30 famílias residem na comunidade, cujos moradores dependem diariamente da rodovia para seus deslocamentos, incluindo estudantes e trabalhadores que utilizam o transporte coletivo e o transporte de trabalhadores da lavoura.

Outro fator preocupante é a circulação frequente de ônibus escolares e veículos responsáveis pelo transporte de trabalhadores, que necessitam realizar paradas para embarque e desembarque de passageiros às margens da rodovia, muitas vezes sem condições adequadas de segurança.

Além disso, estudantes e trabalhadores que aguardam o transporte no local ficam expostos às condições climáticas e aos riscos decorrentes da proximidade com o fluxo de veículos, uma vez que não contam com um ponto de ônibus apropriado e com estrutura de proteção.

Diante dessa realidade, solicitamos ao DER-MG:

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **5QZUP-LQ8EC-IQSJB-8PBYM-WSINF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

1. A realização de vistoria e estudo técnico de segurança viária no trecho indicado, considerando as condições da rodovia e o histórico de acidentes registrados no local;
2. A implantação de medidas de redução e controle de velocidade, como lombadas, radares ou outros dispositivos que o órgão considerar tecnicamente adequados;
3. A construção de acostamento adequado ou área específica para parada de ônibus, permitindo que os veículos realizem o embarque e desembarque de passageiros com segurança, sem a necessidade de permanecer diretamente na pista de rolamento;
4. A construção de um ponto de ônibus com abrigo e estrutura adequada, destinado aos estudantes e trabalhadores que aguardam diariamente o transporte naquele trecho, proporcionando proteção contra sol, chuva e os riscos decorrentes da proximidade com o fluxo de veículos;
5. A implantação, recuperação ou reforço da sinalização horizontal e vertical, incluindo placas de advertência, indicação de limites de velocidade e identificação da área de parada de transporte coletivo.

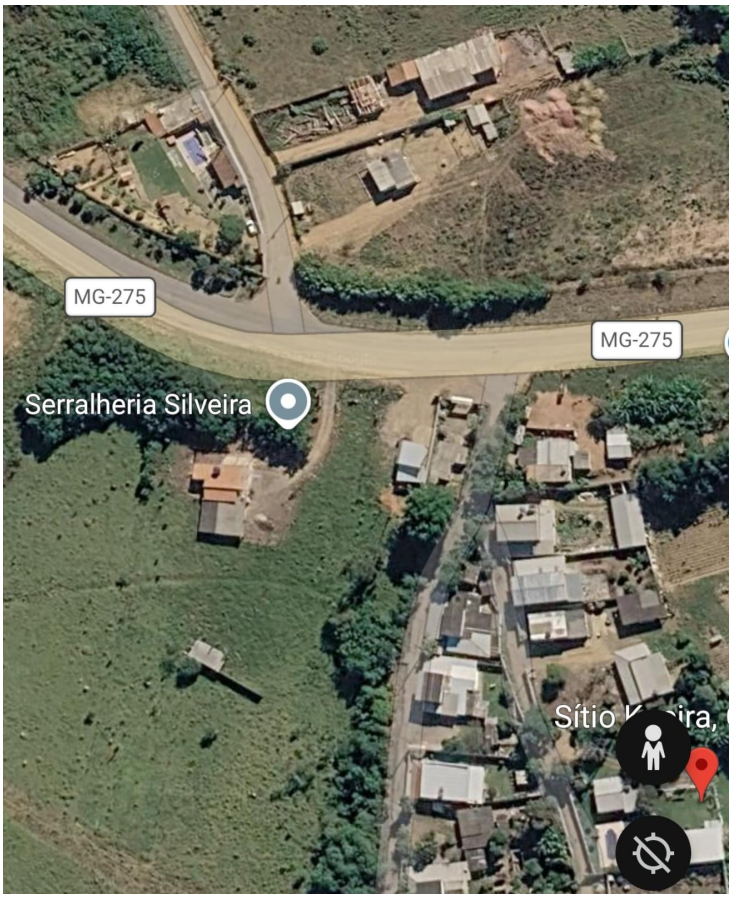
Ressaltamos que esta representação não se limita a uma reivindicação por melhorias na infraestrutura rodoviária. Trata-se, sobretudo, de um pedido de proteção à vida e de garantia de condições dignas e seguras para aproximadamente 30 famílias que residem naquela comunidade, bem como para todos aqueles que utilizam diariamente a MG-275 para trabalhar, estudar e se deslocar.

Dessa forma, solicitamos a atenção deste Departamento para que sejam realizadas as avaliações necessárias e adotadas as providências cabíveis, considerando a importância das intervenções solicitadas para a prevenção de acidentes e a segurança de toda a população.

Solicitamos, ainda, que seja encaminhada resposta formal acerca das providências e medidas que poderão ser adotadas pelo órgão.

Certos de podermos contar com a atenção e o compromisso deste Departamento com a segurança da população, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **5QZUP-LQ8EC-IQSJB-8PBYM-WSINF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **5QZUP-LQ8EC-IQSJB-8PBYM-WSINF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Representação Nº 88/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 16/11/2026 12:06:26
Hash Interno: b6phv6swwcdt5sngnvtpbj7alvtqkitundzvssky

Chave de Verificação

5QZUP-LQ8EC-IQSJB-8PBYM-WSINF

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	**Assinado**	16/11/2026 13:02:32

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **5QZUP-LQ8EC-IQSJB-8PBYM-WSINF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.